



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1220

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1220

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a inclusão da modalidade de Educação Infantil na EMEF Dr. Tertuliano de Arêa Leão e altera sua denominação para EMEFEI Dr. Tertuliano de Arêa Leão”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 211 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 9.394/1996, que organiza a educação nacional e atribui aos Municípios a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

Considerando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na modalidade Educação Infantil, em atendimento à demanda local;

Considerando o interesse público na otimização da estrutura física e administrativa do sistema municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a **modalidade de Educação Infantil** na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Dr. Tertuliano de Arêa Leão, CIE nº 429.740, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Santo Anastácio.

Art. 2º - Em razão da inclusão prevista no artigo anterior, a unidade escolar passa a denominar-se **Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil - EMEFEI Dr. Tertuliano de Arêa Leão**.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências administrativas e pedagógicas necessárias à adequação da unidade escolar, inclusive quanto à atualização de registros, documentos oficiais, projeto político-pedagógico e, se necessário, junto aos órgãos competentes do sistema estadual de ensino.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

***Republicado por ter saído com incorreções.**

DECRETO Nº. 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação do Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo Licitatório nº 04/2026,

que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA CMED PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO”, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente e liminar concedida pelo TCE-SP”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, a instauração do Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo Licitatório nº 04/2026, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA CMED PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO”,

Considerando, a Representação oferecida pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), Processo TC-1850.989.26,

Considerando, a Medida Cautelar (Liminar) concedida pelo Relator/Conselheiro do TCE-SP, no Processo TC-1850.989.26, que determinou a suspensão do certame, indicando indícios de irregularidades no edital,

Considerando, que a administração pública tem o dever de rever seus atos (Súmulas 346 e 473 do STF) quando evidenciada a inoportunidade ou a necessidade de adequação ao interesse público,

Considerando, que, para evitar prejuízos ao erário e garantir a lisura, a administração opta pela revogação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, qual seja, a liminar e a necessidade de readequação do edital, nos termos do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021,

Considerando, ainda, o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica revogado o Processo Licitatório nº 04/2026 - Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA CMED PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO”, com base no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão do interesse público decorrente da liminar concedida no Processo TC-1850.989.26 do TCE-SP, que suspendeu o andamento do certame.

Artigo 2º. - A administração pública procederá à reavaliação do edital de licitação para sanar as falhas apontadas na representação e na decisão do Tribunal de Contas, para posterior republicação, se houver interesse



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1220

Página 3 de 3

público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Santo Anastácio.

Permissionário: Helton Rodrigo Martins da Silva

Objeto: Permissão de Uso, a título precário, gratuito e por prazo determinado, do Recinto de Exposições "Arary Baltuilhe", para utilizar o local para instalação, manutenção e desmontagem do "Circo Brothers", no período de 24 de fevereiro a 12 de março de 2026.

Assinatura: 24/02/2026

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 62/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO-ME.

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a supressão e o acréscimo de valores, pela reformulação da planilha orçamentária elaborada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, suprimindo o valor de R\$ 9.037,56 (nove mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) do valor original contratual e acrescentando o valor de R\$ 48.821,66 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), alterando o valor contratual total de R\$ 465.588,72 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 505.372,82 (quinhentos e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a partir da data de assinatura.

Assinatura: 12/02/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 09/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Associação Anastaciana de Judô LTDA.

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses** e atualizar o valor contratual, conforme índice do IPCA para o valor total de **R\$ 27.329,79 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, a partir de **07/02/2026**.

Assinatura: 05/02/2026

Modalidade: Pregão nº 01/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 10/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Bruna Garcia de Assunção - ME.

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses** e atualizar o valor contratual, conforme índice do IPCA para o valor total de **R\$ 21.863,83 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)**, a partir de **07/02/2026**.

Assinatura: 05/02/2026

Modalidade: Pregão nº 01/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 11/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Fernando Fledson Caetano-MEI.

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses** e atualizar o valor contratual, conforme índice do IPCA para o valor total de **R\$ 38.261,71 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)**, a partir de **07/02/2026**.

Assinatura: 05/02/2026

Modalidade: Pregão nº 01/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 13/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Lucas Santos do Amaral - MEI

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses** e atualizar o valor contratual, conforme índice do IPCA para o valor total de **R\$ 21.863,83 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)**, a partir de **07/02/2026**.

Assinatura: 05/02/2026

Modalidade: Pregão nº 01/2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8d24-2080-77ee-5c3d-c8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1220, ano VII, veiculado em 27 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 27/02/2026 às 07:57:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d24-2080-77ee-5c3d-c8>